

SUMÁRIO

PROLEGÔMENOS 1: O QUE (NÃO) É ESTE TRABALHO?	17
PROLEGÔMENOS 2: O QUE É UMA TEORIA?	21
1. NOÇÕES NECESSÁRIAS: A HISTÓRIA DA HERMENÊUTICA E O QUE É A CRÍTICA HERMENÊUTICA DO DIREITO	31
1.1 O que é isto – a hermenêutica?	31
1.1.1 Considerações preparatórias	31
1.1.2 Pré-história da hermenêutica	34
1.1.3 Hermenêutica especial (ou hermenêutica clássica).....	36
1.1.4 Teoria geral da interpretação	38
1.1.5 Hermenêutica fundamental (ou de como surgiu o paradigma hermenêutico)	41
1.1.6 Um breve balanço sobre a hermenêutica contemporânea.....	49
1.2 O que é isto – a Crítica Hermenêutica do Direito?.....	50
1.2.1 Considerações preparatórias	50
1.2.2 A Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Luiz Streck	52
1.2.2.1 Conceituação e propostas	52
1.2.2.2 Cronologia.....	58
1.2.2.3 Da teoria ao referencial teórico	60
1.2.2.4 Recomendações de leitura.....	62

2.	RESPOSTAS AOS CRÍTICOS	65
2.1	Da insuficiência da hermenêutica filosófica para a criação de uma insuperável teoria jurídica	67
2.2	Da insuficiência da hermenêutica filosófica para a criação de uma teoria da decisão.....	77
2.3	Do fundamentalismo teórico da CHD enquanto uma blindagem à divergência	92
2.4	Do desprezo as teorias concorrentes.....	99
2.5	Da incoerência interna na CHD (moral, autonomia do direito e o exemplo da lei de introdução às normas do direito brasileiro)	106
2.6	Do desacerto em se relacionar positivismo jurídico e filosofia da consciência	115
2.7	Da parcialidade da CHD	119
2.8	De que o judiciário não estaria sujeito a uma <i>accountability</i> da moral comunitária.....	124
2.9	Do esclarecimento quanto à impossibilidade da cisão direito-moral e a questão da teoria da decisão	128
2.10	Do pamprinciologismo enquanto álibi teórico	132
2.11	Do desacerto em se apontar descritividade-discricionariedade na teoria Kelseniana e em se associar Kelsen ao Círculo de Viena	135
2.12	De que a CHD não pode se limitar a somente a acusar os juízes	138
2.13	De que a teoria da decisão articulada pela CHD possibilitaria a discricionariedade.....	143
2.14	Do esclarecimento da relação entre Streck/CHD e positivismo/positivistas	147
2.15	Da insuficiência da hermenêutica filosófica enquanto metodologia decisória e sua necessária complementação via argumentação jurídica	153
3.	CONCLUSÃO	157
	REFERÊNCIAS	161